

## Critérios de Seleção

### Contratação de Escola - 2023/2024

#### Terapeutas da Fala

Contratação de técnicos especializados em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo. Definição dos critérios de seleção, processo de ordenação.

Tendo em vista o cumprimento do disposto no Decreto-lei nº 132/2012, de 27 de Junho e demais legislação aplicável, foram definidos os seguintes critérios a observar no processo de seleção dos candidatos que venham a ser opositores aos concursos por oferta de escola abertos, nos termos do supracitado diploma legal, para o ano letivo 2023-2024.

#### 1. Características da Oferta

| Horários | Técnico           | Nº de horas/Horário | Local                                      | Duração |
|----------|-------------------|---------------------|--|---------|
| H_21     | Terapeuta da Fala | 35                  | Agrupamento de Escolas D. Maria II - Braga | Anual   |

#### 2. Critérios de Seleção

| Critérios:                                     | Ponderação |
|--|------------|
| Nº de anos de experiência profissional na área | 35%        |
| Avaliação de Portefólio                        | 30%        |
| Entrevista de Avaliação de Competências        | 35%        |

## 2.1 Número de anos de experiência profissional na área – 35%

2.1.1 Número de dias de experiência profissional na área, contados até **31 de agosto de 2022** e certificados pelo Ministério da Educação e Cultura - serão atribuídos dois pontos por cada ano, apurando-se o número de anos através da divisão por 365 do número total de dias com arredondamento à milésima.

2.1.2. Número de dias de experiência profissional na área, contados até **31 de agosto de 2022**, noutros ministérios, serviços ou instituições – será atribuído um ponto por cada ano, apurando-se o número de anos através da divisão por 365 do número total de dias com arredondamento à milésima.

NOTA: Se no mesmo ano o tempo de serviço resultar do exercício de funções nas situações previstas nos pontos 2.1.1 e 2.1.2, este somatório não pode ultrapassar 365 dias.

## 2.2 Avaliação do portefólio – 30%

### 2.2.1. Habilitação Académica e Profissional – 15%

- a) Licenciatura pré-processo de Bolonha ou Mestrado pós-processo de Bolonha em Terapêutica da Fala – 12 pontos.
- b) Bacharelato pré-processo de Bolonha ou Licenciatura pós-processo de Bolonha em Terapêutica da Fala – 9 pontos.
- c) Doutoramento, Mestrado ou Pós-graduação – 3, 2, 1 pontos, respetivamente [cumulativos com a alínea a)].

### 2.2.2. Experiência Profissional no âmbito da Terapêutica da Fala – 5%

- a) Três pontos por cada ano de experiência profissional, contados até **31 de agosto de 2022**, certificados pelo Ministério da Educação e Cultura, com o limite máximo de 20 pontos.
- b) Um ponto por cada ano de experiência na área noutros ministérios, serviços ou instituições, contados até **31 de agosto de 2022**, com o limite máximo de 20 pontos.

### 2.2.3. Formação Contínua na área (1 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2023) – 10%

- a) Número de horas de formação na área: de 1 a 25 horas = 1 ponto; de 26 a 50 horas = 2 pontos; mais de 50 horas = 3 pontos.
- b) Número de horas como formador na área: de 1 a 25 horas = 1 ponto; de 26 a 50 horas = 2 pontos; mais de 50 horas = 3 pontos.
- c)
- d) Número de horas de formação em Língua Gestual Portuguesa: inferior a 100 horas = 0 pontos; igual ou superior a 100 horas = 4 pontos.

## 2.3 Entrevista de avaliação de competências – 35%

### 2.3.1 Fatores de ponderação para as entrevistas:

- a) Capacidade de comunicação – 7%
- b) Sentido de responsabilidade – 7%
- c) Experiência e motivação profissional – 7%
- d) Capacidade de relacionamento interpessoal – 7%
- e) Capacidade de autocontrolo e estabilidade emocional - 7%

2.3.2 Os candidatos serão convocados em tranches de dez, por ordem decrescente de classificação, constante da lista prevista na alínea h) do Aviso de Abertura.

2.3.3 Para efeitos de desempate considerar-se-ão os critérios definidos no aviso de abertura.

**3. Ordenação** - Os candidatos serão ordenados de acordo com as pontuações obtidas nos pontos definidos anteriormente.

4. Link para preenchimento obrigatório do Formulário:

<https://forms.gle/tqMvbx8sYNiywpya9>

Braga, 1 de setembro de 2023

A Diretora

Ângela Maria Machado Meireles